

RES-DCCONV - 3352022
Código de validação: 582CB0FBBA
(relativo ao Processo 52952021)

RESENHA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0009_D/2022 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.295/2021 - TJMA; BASE LEGAL: ART. 24, X DA LEI N.º 8.666/1993. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: M. S. BORGES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS E IMÓVEIS EIRELI; CNPJ: 22.044.881/0001-85; OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA COMARCA DE IMPERATRIZ/MA, SITUADO NA RUA URBANO SANTOS, 155, CENTRO, ED. ARACATI OFFICE, LOJA N.º 26, PARA INSTALAÇÃO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DA 5ª VARA CÍVEL; VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 60 (SESSENTA) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE 25/05/2022 E ENCERRAMENTO EM 25/05/2027; DO VALOR: O VALOR MENSAL DO ALUGUEL SERÁ DE R\$ 31.666,00 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), PERFAZENDO NO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES O VALOR TOTAL DE R\$ 1.899.960,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04102 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4937 – ACESSO À JUSTIÇA – CGJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; AS DESPESAS INERENTES À EXECUÇÃO DESTES CONTRATOS SERÃO LIQUIDADAS ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO N.º 2022NE000891/TJ/MA, EMITIDA EM 07/04/2022, À CONTA DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECIFICADA NESTA CLÁUSULA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/05/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: MARCIA SILVEIRA BORGES - LOCADORA.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/05/2022 13:22 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

Informações de Publicação

95/2022	30/05/2022 às 12:39	31/05/2022
---------	---------------------	------------